



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

LEI Nº 590/96, DE 11 DE ABRIL DE 1996

Cria a Secretaria Municipal de Agricultura
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

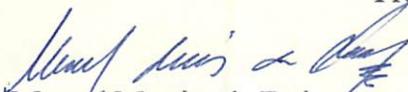
Art. 1º - Fica criado a Secretaria Municipal de Agricultura de Araguatins, Estado do Tocantins;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, criada por força do Art. 1º desta Lei, prestará amplo apoio a classe produtora do Município no sentido de melhorar e aumentar a produção.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


Valério Gomes Aguiar
Presidente


Manoel Messias de Freitas
1º Secretário

Jackson Pereira Lima
2º Secretário